



ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2023-SCP
PROCESSO: FUNDACASP-PRC-2023/00398

ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – FUNDAÇÃO CASA-SP e o **INSTITUTO RECOMEÇAR**.

A **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor **JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES**, Presidente da Fundação CASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 11/01/2023, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**, e

INSTITUTO RECOMEÇAR, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 37.129.166/0001-12, com sede à Av. Deputado Cunha Bueno, nº 130, Centro – Poá/SP – CEP: 08561-310, neste ato representado por seu Presidente, senhor **LEONARDO MORAES PRECIOSO**, portador da cédula de identidade com RG nº 40.191.842-7, inscrito no CPF sob o nº 352.935.288-82, doravante denominada **INSTITUTO RECOMEÇAR**, celebram o presente Acordo de Cooperação, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 13.019/14 alterada pela 13.204/15, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo entre a **FCASA-SP** e o **INSTITUTO RECOMEÇAR**, que tem por objeto a reinserção social do jovem na sociedade e no mercado de trabalho, cadastros em plataformas de empregos, objetivando a empregabilidade e autonomia financeira, com suporte psicossocial após o cumprimento da Medida Socioeducativa, fortalecendo o jovem a realizar seu projeto de vida, oferecidos aos adolescentes do CASA Guarulhos, subordinada a Divisão Regional Vale do Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Compete à **FUNDAÇÃO CASA-SP**:

- Colaborar com a parceria, para o desenvolvimento adequado do Plano de Trabalho (Anexo I);
- Prestar esclarecimentos e informações aos interessados na execução do acordo;



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 14:20:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 27/04/2023 às 14:27:24, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 27/04/2023 às 15:05:58 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 27/04/2023 às 16:05:43.
Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 27/04/2023 às 10:24:04.
Documento Nº: 71609256-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71609256-9174>



FUNDACASP/DCI/2023/315441



- Designar um gestor para acompanhar e avaliar as etapas de desenvolvimento do trabalho, e estabelecer intercâmbio de informações com o gestor designado pela parceira;
- Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção de marketing.

II - Compete ao INSTITUTO RECOMEÇAR:

- Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção de marketing;
- Executar, em conjunto com a Fundação CASA – SP, o plano de trabalho, zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade em suas atividades;
 - Fazer a Coordenação do Projeto, produzindo relatório e avaliações processuais;
 - Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da Fundação CASA – SP, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- Relatar aos responsáveis qualquer informação que comprometa o desenvolver do projeto;
- Resguardar o sigilo dos dados, informações e imagens a que tenha acesso por meio de servidores, adolescentes e demais formas de acesso, referentes ao objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, às atividades desenvolvidas para consecução deste e, aos adolescentes, inclusive após término de vigência do Termo, respeitadas as disposições da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal;
- Seguir as orientações da Instituição, adentrando ao local somente com equipamentos e materiais previstos para a execução do projeto; não se utilizar de fotos e/ou vídeos que exponham adolescentes e a Fundação CASA, sem o consentimento da própria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Acordo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará um gestor e seu suplente para acompanhamento da execução deste acordo, conforme as obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019/2014;



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 14:20:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 27/04/2023 às 14:27:24, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 27/04/2023 às 15:05:58 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 27/04/2023 às 16:05:43.
Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 27/04/2023 às 10:24:04.
Documento Nº: 71609256-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=71609256-9174>



FUNDCASASFDC12023315441

C



Ao gestor do Acordo de Cooperação da FUNDAÇÃO CASA-SP, designado por meio de Termo de Designação de Gestor, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à Administração da FUNDAÇÃO CASA-SP;

O gestor do Acordo de Cooperação anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes perante a FUNDAÇÃO CASA-SP, e/ou terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente acordo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, não ultrapassando o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de metas, mediante termo aditivo ou por apostila, conforme previsão do art. 57, da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com prazo mínimo de antecedência de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o art. 42, da Lei nº 13.019/2014. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecuível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Acordo, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena da parte infratora responder pelas perdas e danos devidamente apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Acordo será providenciada pelo FUNDAÇÃO CASA-SP, no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 38, da Lei Federal nº 13.019/2014.



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 14:20:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 27/04/2023 às 14:27:24, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 27/04/2023 às 15:05:58 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 27/04/2023 às 16:05:43.
Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 27/04/2023 às 10:24:04.
Documento Nº: 71609256-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71609256-9174>



FUNDASASPDIC2023315441



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, sendo obrigatória a tentativa prévia de solução administrativa, nos termos do inciso XVII do artigo 42.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

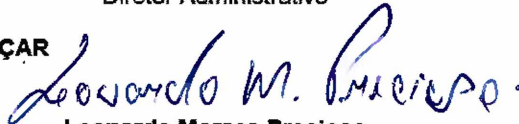
São Paulo, 27 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP

João Veríssimo Fernandes
Presidente

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

INSTITUTO RECOMEÇAR


Leonardo Moraes Precioso
Presidente

TESTEMUNHAS:

Tatiane Regina Faula Horta
Chefe de Seção

Alessandra Batista Leite
Gerente Técnico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 14:20:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 27/04/2023 às 14:27:24, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 27/04/2023 às 15:05:58 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 27/04/2023 às 16:05:43.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 27/04/2023 às 10:24:04.
Documento Nº: 71609256-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71609256-9174>



FUNDCASAS/DC/2023315441



ANEXO

PLANO DE TRABALHO



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 14:20:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 27/04/2023 às 14:27:24, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 27/04/2023 às 15:05:58 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 27/04/2023 às 16:05:43.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 27/04/2023 às 10:24:04.
Documento Nº: 71609256-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71609256-9174>



FUNDCASAS/DCI/2023/15441



Plano de Trabalho

1. APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO RECOMEÇAR

Razão Social:	Instituto Recomeçar
Endereço:	Dep. Cunha Bueno, 130, Centro, Poá - SP
Bairro:	Centro
CEP:	08561-310
Cidade/UF:	Poá - SP
Telefone:	(11) 94704-4773
CNPJ:	37.129.168/0001-12
Site Oficial:	https://recomecar360.org/
Email:	atendimento@recomecar360.org
Corporativo:	
Dirigente:	Leonardo Precioso
CPF:	305.679.618-00
RG:	26.148.010-4
Endereço:	Rua Baltazar Lemos Navarro, 259 - Itaim Paulista, São Paulo - SP, 08122-050
Telefone:	(11) 95305-4694
Celular:	(11) 95305-4694
Email:	leonardo.precioso@recomecar360.org

1.1 Dados do Representante Legal

Informação detalhada no quadro acima.

1.2. Dados do Responsável pelo Projeto

Local de realização:	Fundação CASA - Centro de Atendimento que seja indicado pela DRVP
Período de vigência:	A partir da assinatura do Termo até 31/12/2023
Horários de realização:	De acordo com a agenda Pedagógica do CASA
Nome do resp. técnico do projeto:	Camilla Tereza da Silva
Nº do registro profissional:	Não consta

1.3. Histórico da Entidade

O INSTITUTO RECOMEÇAR é uma organização da sociedade civil constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sem caráter partidário e/ou religioso com atuação na área da assistência social, cujo propósito institucional é o suporte às pessoas egressas do sistema prisional para desenvolvimento socioprofissional visando a inclusão e reinserção ao mercado de trabalho, Obtendo como consequência a diminuição da reincidência criminal.

O INSTITUTO RECOMEÇAR tem como propósito dar amparo social, emocional, educacional e profissional para pessoas em situação de vulnerabilidades sejam elas



Assinado com senha por TATIANA MORAES GERENTE - AGENTE ADMINISTRATIVO - GPMF - 03/03/2023 às 15:27:58
Documento Nº: 86834021-8598 - consulte à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signatpublic/app/autenticar?n=86834021-8598>

SIGA



FUNDCASASPD/DCI2023315441

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 14:20:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 27/04/2023 às 14:27:24, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 27/04/2023 às 15:05:58 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 27/04/2023 às 16:05:43.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 27/04/2023 às 10:24:04.
Documento Nº: 71609256-9174 - consulte à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signatpublic/app/autenticar?n=71609256-9174>



RECOMEÇAR

social, financeira, psicológica com a criação de nova realidade social e perspectiva profissional.

As ações do INSTITUTO RECOMEÇAR têm sede na cidade de Poá, no Estado de São Paulo, com atuação também no estado do Pernambuco e no Distrito Federal.

As atividades institucionais do Recomeçar iniciaram em 2015, época que o instituto atuou frente ao Programa Gerando Faltões, que pela mobilização e liderança do atual

Presidente, Eduardo Lyra, trouxe como liderança do Instituto Recomeçar Leonardo Precioso o atual CEO do INSTITUTO RECOMEÇAR, egresso do sistema prisional, como coordenador do Programa Recomeçar para contribuir com o trabalho e articulação social buscando a promoção do acolhimento humanizado dos egressos do sistema prisional. Leonardo Precioso tem uma biografia de superação e resiliência frente as mais variadas dificuldades impostas pelo cárcere.

O Instituto conta com 4793 (quatro mil setecentas e noventa e três) pessoas cadastradas, sendo que 1842 (mil oitocentos e quarenta e dois) egressos já passaram pelo desenvolvimento do Recomeçar, atualmente 38 (trinta e seis) egressos estão na Universidade, 486 (quatrocentos e oitenta e seis) estão no nosso programa de Geração de Renda e 1247 (mil duzentos e quarenta e sete) estão inseridos nos nossos cursos de qualificação profissional.

As ações executadas geram credibilidade e confiabilidade para o público alvo, beneficiários que recebem o atendimento interdisciplinar e o treinamento de maneira gratuita para que atuem como protagonistas sociais dentro do mercado de trabalho atingindo também o empreendedorismo estimulado.

O INSTITUTO RECOMEÇAR enxerga as suas atividades como um caminho eficaz para que os egressos se desenvolvam buscando desenvolver cursos que proporcionem uma real oportunidade de reinserção no mercado de trabalho com o intuito de proporcionar o caminho de inclusão por meio da autonomia na geração de renda, sob o prisma das garantias constitucionais.

Desenvolvida por e para egressos, nossa instituição procura especializar seus métodos para seu público alvo - egressos do sistema prisional - levando em consideração as condições sociais e econômicas determinantes para o atual cenário carcerário brasileiro.

Buscando ser referência nacional no amparo e desenvolvimento dos egressos do sistema penitenciário, através mudança de perspectiva da sociedade e de todos os



FUNDCASASPD12023315441



Assinado com senha por TFI MA MORAES GILBENFZ - AGENTE ADMINISTRATIVO / GPMEF - 03/03/2023 às 15:27:56
Documento Nº: 8963402-8366 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=89634021-8366>



FUNDCASASPD12023315441

C



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 14:20:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 27/04/2023 às 14:27:24, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 27/04/2023 às 15:05:58 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 27/04/2023 às 16:05:43.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 27/04/2023 às 10:24:04.

Documento Nº: 71609256-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71609256-9174>



COMEÇAR

participantes do sistema prisional, os mecanismos usados pelo Instituto para atingir os egressos são resumidos em:

#PAPORETO: Através do diálogo busca-se uma construção e reconstrução da autoestima do egresso levando a uma tomada de atitude em relação a construção do novo eu protagonista.

#PRETONBRANCO: O Instituto faz questão de abordar os mais variados temas de forma clara e transparente fazendo o egresso entender que a mudança de atitude frente a suas novas ações será determinante para um novo contexto social.

#PEGADAFORTE: A tomada de atitude, a disciplina, o foco da meta pretendida fazem com que a conquista seja uma constante na vida do egresso.

#COMPROMETIMENTO: Temos espírito disciplinado e empreendedor para conquistar nossa causa.

#RENASCIMENTO: Acreditamos que pessoas motivadas podem criar soluções incríveis e se tornam transformadores de realidades.

#JUNTOSSOMOSMAISFORTES. Valorizamos o espírito colaborativo.

Nossa metodologia pensada para o máximo aproveitamento de nosso público alvo, tem como característica principal exaltar o conhecimento prévio e individualidades de cada beneficiário. Focando não apenas na reinserção do egresso no mercado de trabalho, ao adaptarmos nossa abordagem para as características socioemocionais encaminhamos cada indivíduo para o caminho mais coerente com suas personalidades, proporcionando assim uma maior durabilidade dos resultados. Quando consideramos que um de nossos objetivos centrais é a redução da reincidência criminal, acreditamos que a melhor abordagem é aquela que expande os horizontes de geração de renda, não se limitando à encaminhamentos a empresas parceiras mas também ao incentivo ao empreendedorismo.

Essa metodologia possui, entretanto, um pressuposto crucial: a motivação e perseverança do egresso, que deve ser um agente ativo nesse processo transformador. A procura por nossos serviços é declarada em nossos números já relatados acima.



Assinado com senha por TFI MA MORAES GIMENEZ - AGENTE ADMINISTRATIVO / GPMF - 03/03/2023 às 15:27:58
Documento Nº: 6663402-1-8568 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?m=66634021-8568>



C



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 14:20:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 27/04/2023 às 14:27:24, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 27/04/2023 às 15:05:58 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 27/04/2023 às 16:05:43.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 27/04/2023 às 10:24:04.

Documento Nº: 71609256-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71609256-9174>



COMEÇAR

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Brasil é um dos países que mais encarcera pessoas no mundo. Segundo a International Center for Criminal Studies (ICCS) enquanto a média de encarceramento no mundo é de 144 detentos a cada 100 mil habitantes, no Brasil, esse número sobe para 300 detentos a cada 100 mil habitantes.

A reinserção social, seja de jovens ou adultos, tem como objetivo principal, fazer com que o atendido não reincida. No entanto, é impossível realizar esta reinserção, sem estimular uma sede de conhecimento e apresentação de possibilidades. Por isso, o Instituto Recomeçar, juntamente com a Gerando Falcões, uniu forças para diminuir essa carência de perspectivas, promovendo uma formação ampla que oportunizará em grandes sonhos a serem alcançados.

3. OBJETIVO GERAL

Possibilitar uma reinserção social baseada na expansão e reconhecimento de habilidades, promovendo assim maior autonomia e diminuindo a reincidência criminal.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar até 5 jovens escolhidos pela própria unidade;
- Possibilitar geração de renda para no mínimo 70% dos jovens que passaram pelo programa;
- Despertar sujeitos ativos em suas histórias;
- Desenvolver o conhecimento em cidadania, consciência social e habilidades socioemocionais;
- Estimular a elaboração de um projeto de vida;
- Diminuir a reincidência criminal.

3.2. PÚBLICO ALVO: Formar 05 jovens, maiores de 18 anos que estejam no fim da medida socioeducativa.

3.3. METODOLOGIA

O Instituto Recomeçar desenvolveu uma metodologia própria visando uma reinserção social de qualidade e com baixo índice de reincidência carcerária. No entanto, ele é voltado a jovens. Neste projeto unimos a expertise em lidar com jovens em situação de vulnerabilidade que a Gerando Falcões possui a nossa habilidade em lidar com a temática do pós cárcere. Sendo assim, o jovem será inserido no Programa Jovem Falcão. O Programa de Formação de Jovens é um curso baseado no compartilhamento



Assinado com senha por TEI MA MORAES GIMENEZ - AGENTE ADMINISTRATIVO - GPMF - 03/03/2023 às 15:27:58
Documento Nº: 69834021-8568 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=69834021-8568>



FUNDCASASPD12023315441

C



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 14:20:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 27/04/2023 às 14:27:24, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 27/04/2023 às 15:05:58 e JOÃO VERISSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 27/04/2023 às 16:05:43.

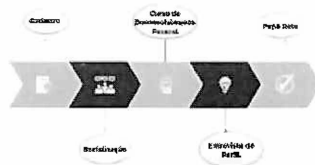
Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 27/04/2023 às 10:24:04.
Documento Nº: 71609256-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71609256-9174>



COMEÇAR

e expansão do conhecimento relacionado a habilidades e competências socioemocionais aliado ao desenvolvimento de habilidades técnicas específicas e básicas que desencadela na trilha técnica de aprendizagem ligada a orientação vocacional da/ra jovem. Os jovens serão cadastrados na plataforma Trilho para acessar os conteúdos. Durante este período ele também terá mentorias para guiar seu planejamento de vida. O curso dura aproximadamente 3 meses. No último mês o jovem terá a formação do Instituto Recomeçar presencial, com orientações para o mercado de trabalho, cidadania e a expansão do projeto de vida. Após esta trilha ele será cadastrado na plataforma Conecta Trampo, plataforma que une empregadores e jovens de periferias, objetivando a empregabilidade e autonomia financeira do jovem.

TRILHA DO EGRESSO



RECOMEÇAR

4. LOCAL DE ATENDIMENTO

Casa do Egresso (Recomeçar) e unidade da Fundação Casa.

5. PROCEDIMENTOS

A proposta pretende oferecer a formação da Trilha do Egresso e Jovem Falcão para os/as jovens da Fundação Casa durante 4 meses do ano de 2023, com prazo final no mês de maio - Duração: A formação foi organizada em 2 blocos, com encontros/aula de 2h de duração e percurso total de 3 meses, prevendo duas aulas por semana.

- Bloco 1: Início da Trilha do Egresso
- Bloco 2: Formação Socioemocional



Assinado com senha por TATIANA MORAES GIMENEZ - AGENTE ADMINISTRATIVO - GPMF - 03/03/2023 às 15:27:58
Documento Nº: 6603402-8586 - consulte à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66034321-8586>



C



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 14:20:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 27/04/2023 às 14:27:24, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 27/04/2023 às 15:05:58 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 27/04/2023 às 16:05:43.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 27/04/2023 às 10:24:04.

Documento Nº: 71609256-9174 - consulte à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71609256-9174>



COMEÇAR

- Formato dos encontros: duas vezes por semana.
- Público: jovens maiores de 18 anos, próximo ao fim da medida socioeducativa.

5.1. FORMAÇÃO

A natureza humana possui uma forma alterável, mutável e transformadora de si mesma (Pico de LaMirandola, 1984). Baseado num princípio de que o indivíduo possui internamente uma capacidade autorrealizadora, é necessário estimular esse flux criativo em busca dessa transformação gerando assim movimentos positivos. É necessário reconhecer cada indivíduo capaz de se auto realizar.

Conteúdo: Os participantes serão estimulados e orientados a elaborar um plano para sua vida, considerando suas reais possibilidades e estratégias de enfrentamento das dificuldades em busca do seu desenvolvimento.

Objetivo: Ressocializar o reeducando, emancipando-o a tornar-se agente ativo de sua própria história de vida, através da criação de um projeto de desenvolvimento pessoal, social e profissional. Levar o reeducando a uma reflexão dos fatores que o impedem a seguir em frente, proporcionando criação de estratégia de superação das dificuldades e alcance de objetivos.

Objetivos específicos: Desenvolvimento e adaptação nas empresas e na sociedade de maneira positiva;

- Favorecer a inserção social do reeducando;
- Expandir as possibilidades de sustentabilidade;
- Estimular o desenvolvimento das capacidades humanas;
- Responsabilizar o reeducando sobre seus sentimentos;
- Preparar o reeducando para o mercado de trabalho;
- Estimular a autoestima e sentimento de capacidade;
- Promoção da cidadania;
- Resgate do eu e reforço da identidade social.

Mês 1

- Encaminhamento de dados para cadastro dos reeducandos esboçados pela unidade da Fundação Casa;
- Vinda dos reeducandos a Casa do Egresso para passar pela Socialização e Desenvolvimento (São 10h de carga horária em 2 dias seguidos por meio período);
- Alinhamento do psicossocial da Fundação Casa e do Recomeçar



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 15:27:58
Documento Nº: 60631021-8566 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60631021-8566>



C



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 14:20:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 27/04/2023 às 14:27:24, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 27/04/2023 às 15:05:58 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 27/04/2023 às 16:05:43.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 27/04/2023 às 10:24:04.
Documento Nº: 71609256-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71609256-9174>



COMEÇAR

Mês 2

- Cadastro na plataforma Trillio - Início da formação socioemocional;
 - Entrevista de perfil com o psicossocial (entrevista individual feita por até 2h)
- Alinhamento do psicossocial da Fundação Casa e do Recomeçar.

Mês 3

- Papo Reto com a mediação (uma conversa individual com a equipe de mediação, 30 minutos)
 - Cadastro na Conecta Tempo;
 - Acompanhamento com a equipe de mediação (conversa individual de 20 minutos com egressos do sistema prisional)
 - Continuação da formação socioemocional.
- Alinhamento do psicossocial da Fundação Casa e do Recomeçar.

Mês 4

- Acompanhamento com a equipe de mediação.
- Finalização da formação socioemocional.

6. RECURSOS MATERIAIS

Para atividades presenciais: A Casa do Egresso possui a estrutura.

Para atividades online:

- Computadores individuais com fone de ouvido.
- Acesso à internet.

7. MONITORAMENTO

Envio semestral de relatório de desenvolvimento dos reeducandos.

8. RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO CASA:

- Sensibilizar, orientar e capacitar jovens em cumprimento de medida, para adesão ao Programa de Pós-Medida;
- Responsáveis diretos: Assistentes sociais e demais membros das Equipes de Referência dos adolescentes nos Centros de Atendimento;
- O Centro de atendimento deverá manter fluxo de informação com o parceiro



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 14:20:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 27/04/2023 às 14:27:24, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 27/04/2023 às 15:05:58 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 27/04/2023 às 16:05:43.
Documento Nº: 6963402-8568 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signatx/public/app/autenticar?n=69634021-8568>



FUNDACASBPDC12023315441



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 14:20:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 27/04/2023 às 14:27:24, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 27/04/2023 às 15:05:58 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 27/04/2023 às 16:05:43.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 27/04/2023 às 10:24:04.

Documento Nº: 71609256-9174 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signatx/public/app/autenticar?n=71609256-9174>



COMEÇAR

e equipe do programa de pós medida para que sejam garantindo a inserção dos jovens no seu desligamento;

- Possibilitar contato entre o jovem com o parceiro na reunião final de avaliação da medida para a construção do plano de atendimento no pós medida.

9. RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO RECOMEÇAR:

- Manter diálogo com o Centro de Atendimento e viabilizando a mentoria ao jovem;
- Informar possíveis dificuldades de interlocução para a Gerência de Pós Medida;
- Garantir ao jovem a inserção no mercado de trabalho e acompanhamento através de mentoria.

10. METAS:

- Reinserção social do jovem adulto na sociedade e no mercado de trabalho;
- Cadastró na Plataforma conecta Trabalho, plataforma que une empregadores e jovens das periferias, objetivando a empregabilidade e autonomia financeira;
- Suporte psicossocial após o cumprimento da Medida Socioeducativa, com o propósito de fortalecer o jovem a realizar seu projeto de vida.



Assinado com senha por TATIANA MORAES GIMENES - AGENTE ADMINISTRATIVO - GPMF - 03/03/2023 às 15:27:56
Documento Nº: 6682402-1-8568 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6682402-1-8568>



C



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 27/04/2023 às 14:20:49, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 27/04/2023 às 14:27:24, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 27/04/2023 às 15:05:58 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 27/04/2023 às 16:05:43.
Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 27/04/2023 às 10:24:04.
Documento Nº: 71609256-9174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71609256-9174>